



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

## **PORTARIA Nº 257**

Constitui Comissão Especial para análise dos Valores-Base do metro quadrado do terreno e da edificação para efeito de lançamento do IPTU do exercício de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para análise dos Valores-Base do metro quadrado do TERRENO e da EDIFICAÇÃO para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1994, composta pelos seguintes membros:

**JOSÉ AGNALDO DA SILVA**

**ROSI MARLI FERREIRA**

**AMAURI MARTINS DE CARVAIS**

**OSMAR JOSÉ SERRAGLIO**

**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**

**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

**CELSO LUIZ POZZOBON**

**RÉGIO MÁRCIO TOESCA GIMENES**

*97*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

257

DOGIVAL CORREIA

ALCIDES FRANÇOLIN

ANTONIO GIONA

OSCAR MORENO PRIETO

FRANCISCO HERCULANO DA SILVA

2. ESTABELECE o prazo máximo de 20 (vinte) dias após a data de publicação da presente Portaria, para que a Comissão apresente a respectiva ata, constando os resultados dos dados solicitados neste documento.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

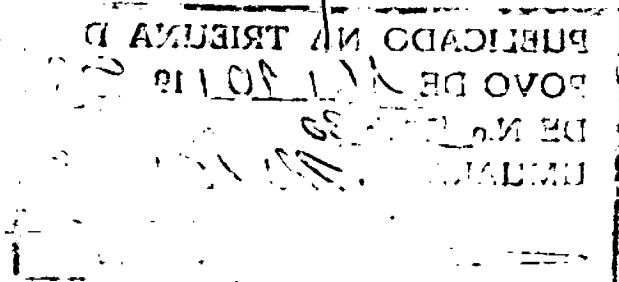
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

227



REGISTRO CIVIL

ALCIDES FRACOLINI

ANTONIO GIOIA

OSCAR ROBERTO PIFFO

FRANCISCO LEONARDO DA SILVA

2. O prazo máximo de 30 (vinte) dias após a data de publicação da presente Portaria, para que a Comissão apresente a respectiva ata, constando os resultados dos dados solicitados neste documento.

3. O COMISSARIADO de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão ora constituída, porém, sem ônus para o Município.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 1993

Prefeito Municipal  
OSCAR ROBERTO PIFFO

Secretário de Administração  
PAULO SÉRGIO ALBINO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 16/10/1993 DE N.º 5.630 UMUARAMA, 28/10/1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO